



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº **100** / 2013

---- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **09 de outubro de 2013**, tomou as **seguintes deliberações**: -----
- **Aprovar** a ata da reunião ordinária realizada no dia 25/09/2013. -----
- **Deferir** o pedido de emissão de certidão de operação de destaque de parcela formulado por Maria José Fernandes e Outra no Largo da Fonte, n.º 4, freguesia de Quadrazais (prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o número 2399/20130620, inscrito na matriz com o artigo nº 217). -----
- **Deferir** o pedido formulado por João Martins Suzano de pagamento da fatura de água no 1.º escalão devido a fuga de água, e, relativamente à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, considerar os m³ em igual período do ano anterior. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 14 de outubro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


-António dos Santos Robalo -